



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

### **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**

#### **EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, Dr. Marcos Delli Ribeiro, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 04 de ABRIL de 2017, às 18h:30min, no Auditório da nova sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

**PROCESSO Nº 020/2017** – Jogo: GLOBO F.C x SANTA CRUZ F.C – categoria profissional, realizado em 19 de Março de 2017 – Copa RN.

**Denunciado: Globo F.C (reincidente)**, incurso no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser de multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.

**Denunciado: Santa Cruz F.C (reincidente)**, incurso no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser de multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto.

**Denunciado: Tiago Lima de Carvalho (primário), atleta profissional do Globo F.C**, incurso no Art. 254-A do CBJD, devendo ser aplicada a pena de suspensão de quatro a doze partidas ou, alternativamente, a do artigo 254

---

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun,  
Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717  
e-mail: tribunaljusticadesportiva@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

do CBJD, devendo ser aplicada a pena de suspensão de uma a seis partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 28 de Março de 2017.

  
Rubem Martins Neto

Secretário TJD/RN